

matricula

24.928

folha

1

Santa Isabel, 14 de julho de 19 88

Oficial,

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob nº 28 (vinte e oito) da quadra "W", do loteamento denominado "Águas de Igaratá", situado no Bairro do Jaguari, perímetro urbano do município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações: mede 20,00 m (vinte metros) de frente para a Rua "18"; - 61,50 m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos do lado direito, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 29; - 72,00 m (setenta e dois metros) do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 27; e, 8,30 m (oito metros e trinta centímetros), mais 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde faz face para a Rua "9"; encerrando uma área de 1.118,00 m² (um mil, cento e dezoito metros quadrados). - Inscrição Municipal nº 7.431. - - - - -

PROPRIETÁRIO: - Venício Camillo Giachini, comerciante e sua mulher Izaure Affonso Giachini, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs. 1.011.246-SSP-SP e 4.318.130-SSP-SP, respectivamente e do CIC nº 113.584.468-15, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Terra Roxa, nº 146 - Tatuapé, - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: - Registrado em maior área sob nº 2 e o loteamento sob nº 4 na Matrícula 7.567, deste Cartório. - A oficial maior, "

Relatada 24.928 - - - - - Santa Isabel, 14 de julho de 1988: - - - - -
Pela escritura de 27 de junho de 1988, de notas do 1º Cartório local, livro 223, fls. 130v., os proprietários Venício Camillo Giachini e sua mulher Izaure Affonso Giachini, alienaram por venda a PAUL EDWARD TREVELLIN, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Christina Renata Carvalho Savi Trevellin, professora, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 6.372.957-SSP-SP e 7.652.385-SSP-SP respectivamente e do CIC nº 032.376.638-24, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Dr. Cardoso de Melo, 155, aptº 23, pela quantia de Cz\$ 100,62, o imóvel desta. - - -
A oficial maior

CONTINUA NO VERSO



matrícula

24:928

folha

1

verso

R.2-24.928 - Santa Isabel, 11 de fevereiro de 1999.-
 Através da escritura de 5 de fevereiro de 1999, lavrada no
 Cartório do Tabelião de Notas do Município de Igaratá, li-
 vro 82, fls. 134/136, os proprietários Paul Edward Trevel-
 lin e sua mulher-Christina Renata Carvalho Savi Trevellin,
 alienaram por venda a FERNANDO MORAES FONSECA JUNIOR, bra-
 sileiro, separado judicialmente, empresário,-portador da -
 Carteira de Identidade R.G. nº 3.808.900_SSP_SP e do CIC -
 nº 034.833.948_92, residente e domiciliado em São Paulo, -
 na Rua João Ramalho, nº 586, aptº 142; e, MARISTELA LOBÃO
 DE MORAES SARMENTO, brasileira, separada judicialmente, pe-
 dagoga,-portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 11.304
 589_SSP_SP e do CIC nº 978.640.308_82, residente e domici-
 liada no mesmo endereço, pela quantia de R\$ 4.000,00, o -
 imóvel da presente matrícula. - - - - -
 A escrevente,

R.3-24.928 - Santa Isabel, 5 de fevereiro de 2003.-
 Através da escritura de 21 de janeiro de 2003, lavrada no
 Cartório do Tabelião de Notas do Município de Igaratá, li-
 vro 108, fls. 69, os proprietários Fernando Moraes Fonseca
 Junior e Maristela Lobão de Moraes-Sarmento, transmitiram
 por venda a RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, brasileiro,
 solteiro, maior, funcionário público federal, portador da
 Carteira de Identidade R.G. nº 18.871.340_2_SSP_SP e do -
 CIC nº 086.159.118_60, residente e domiciliado em São Pau-
 lo, na Rua Antonio Maciel Teixeira, nº 178, Freguesia do -
 O, pela quantia de R\$ 9.000,00, o imóvel da presente matri-
 cula - - - - -
 A escrevente,

R.4 - 24.928.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 23 de março de 2011.

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 2



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
 24.928 | 02 | 02F | 23/03/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 931, página 035, em 23 de dezembro de 2010, o proprietário **Rodney Baurich Cabral de Souza**, já qualificado (R.3), vendeu a **DSI DROGARIA LTDA**, CNPJ 60.184.751/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deodato Wertheimer, nº 1.523, Centro, Mogi das Cruzes/SP, pelo valor de R\$ 25.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 100.232, em 10/03/2011).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.5 - 24.928.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 05 de agosto de 2015.

Por comunicado de indisponibilidade nº 498/2011, processo CG 2011/37103, de 13/04/2011, expedida pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 0012231-94.2011.8.26.0577 (ordem 1359/11), tendo como requerente a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos/SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **DSI DROGARIA LTDA.**, já qualificada (R.4). (Documento protocolado sob nº 100.782, 14/04/2011).

A Escrevente, _____ (Gissele Fernanda Ferraz).

R. 6 - 24.928.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 05 de agosto de 2015.

Por carta precatória, nº 170/2015, de 25 de maio de 2015, expedida pela 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP, nos autos nº 0009219-63.2011.403.6133, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ 00.394.460/0216-53, em face de Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos (**DSI Drogaria Ltda.**), CNPJ 60.184.751/0001-37, já qualificada "R.4", cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 1.142.084,04, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel Robson Rodrigues de Oliveira, CPF 051.078.718-52, residente e domiciliado à Avenida Anchieta, nº 279, Jardim Nova América, São José dos Campos/SP. (Documento protocolado sob nº 121.941, em 22/07/2015).

A Escrevente, _____ (Gissele Fernanda Ferraz).

AV.7 - 24.928.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 04 de outubro de 2017.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000183605, de 29 de setembro de 2017, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP (TRT 15ª Região), autos de execução Fiscal, processo nº 0010303-17.2016.5.15.0084, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ 00.394.460/0001-41, e

Ficha Nº 2 - Continua no Verso



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
24.928	02	02V	04/10/2017	12019-6

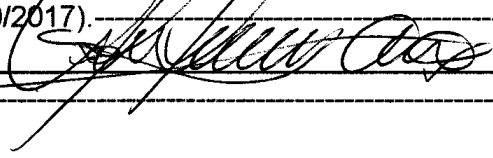
REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

como executado a proprietária **DSI DROGARIA LTDA**, já qualificada (R.4), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 47.778,06**, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário fiel **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**. (Documento protocolado sob nº 130.564, em 02/10/2017).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).



ESTADO DE SÃO PAULO da Comarca de Santa Isabel / SP

Avenida da República, nº 334, 1º andar - Centro CEP.: 07500-000

Tel.: 4657-1877 - Fax : 4657-1856

CNPJ Nº 51.254.845/0001-44

Oficial - Tarcisio Wensing

CERTIDÃO - RECIBO**CERTIFICO**, que o documento constante do protocolo nº **130564**

livro n.º 1AS, folhas , datado de 02/10/2017, que é parte integrante do(a) PENHORA - ON LINE e

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PH000183605

Praticou(aram)-se o(s) seguinte(s) ato(s) :

AVERBAÇÃO 7 - MATRÍCULA Nº 24928 - (PENHORA - ON LINE)

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

Santa Isabel - SP, em 04 de outubro de 2017

RENE RODRIGUES DE MIRANDA - ESCRIVENTE

DESPESAS:

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	0,00
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)	0,00
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO.....	0,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....	0,00
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA.....	0,00
EMOLUMENTOS DO SINOREG.....	0,00
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL.....	0,00
EMOLUMENTOS DO FEDMP.....	0,00
SUBTOTAL.....	0,00
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO.....	0,00
DILIGÊNCIA.....	0,00
TOTAL.....	0,00
DEPÓSITO EFETUADO.....	0,00
SALDO A RESTITUIR.....	0,00

As despesas do crédito do Estado de São Paulo; IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo; SINOREG Sindicato dos Notários e Registradores de São Paulo e do Tribunal de Justiça, serão recolhidos por guias.

Declaro que retirei o(s) documento(s) ou a certidão acima caracterizado(a) e a 1.ª via deste comprovante, bem como estou de acordo com os valores identificados no item despesas.

Interessado :
ARISP

Santa Isabel - SP, ____/____/____.

As. _____



Assinado eletronicamente por: SEFORA COSTA CORREA VIEIRA - 23/04/2018 17:28:45 - 7640351

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18042317283999200000082915548>

Número do processo: 0010303-17.2016.5.15.0084

ID. 7640351 - Pág. 5

Número do documento: 18042317283999200000082915548